



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / (X) Solução de TIC

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / () Não

Se SIM, informe o Código da demanda: STI.XOO_25.18

1.2. Descrição da demanda:

Fornecimento de software para gerenciar chamados de manutenção

1.3. Unidade demandante:

SEMAN

1.4. Integrante demandante:

SEMAN - ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA (SUBST. MANOELA BEZERRA DE OLIVEIRA)

1.5. Integrante técnico:

STIE

1.6. Integrante administrativo¹:

SETEC - ERNESTO LEÇA PINTO (SUBST.: GEISA MACEDO DE MORAIS)

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / (X) Não

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(X) Sim / () Não	S e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
-------------------	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 67.320,00

3.4. Fonte de recursos²:

Transferido do PCA 2026 para o PCA 2025

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. () Material / (X) Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

Cotação de mercado: O custo total no primeiro ano da implantação seria de R\$ 67.320,00, sendo R\$ 21.000,0, incluindo o fornecimento, a implantação do software e o treinamento, seguidos de 12 parcelas de R\$ 3.860,00.

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Necessidade de sistema para gerenciamento de chamados dos usuários relacionados às manutenções diversas (elétrica, hidráulica, etc), conservação predial, reserva de ambientes e solicitação de veículos que atendam ao fluxo dos processos das unidades da SAOF.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda emergencial:	é	() Sim / (X) Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
5.5.Contratação por SRP		Justificativa: () Sim / () Não / (X) A ser definido no ETP
5.6.Prioridade da demanda		() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7.Complexidade da demanda	da	() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8.Dificuldade para contratar	para	() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.9.Risco por não contratar		() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:		AC.4
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:		1. Observar a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as contratações do TRE/RN (Indicador 19 - PCS).
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :		Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário (Objetivo Estratégico OE1 da Entic-JUD)

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	30/11/2025
	6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	30/07/2025
	6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	30/08/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Artur Nascimento Nascimento da Costa
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nascimento Nascimento da Costa, Assistente VI da Seção de Manutenção**, em 28/05/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2349903&crc=1D53AB83 informando, caso não preenchido, o código verificador **2349903** e o código CRC **1D53AB83**.

03552/2025

2349903v2